



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

155

Ata da septuagésima nona sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia treze de outu
2. bro de mil novecentos e oitenta e seis (13.10.1986), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentísimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro Ri-
5. beiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Luce
6. na Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor José Baptista de Al-
7. meida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri-
8. gues dos Santos e Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Juris-
9. tas: Doutor Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva e Dou-
10. tor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regional Eleito
11. ral, Doutora Eliane de Albuquerque Oliveira Recena, comigo,
12. Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria,
13. foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante
14. rior, S.Exa. o Desembargador Presidente leu o seguinte ex
15. pediente: TELEX nº 2611, de 11.10.86, do Diretor-Geral do
16. TSE, comunicando a transferência de recursos para atender
17. a despesas com o pleito de 15.11.86. DESPACHO: "Lido em
18. sessão. À Subsecretaria de Finanças." OFICIO nº 336/86, da-
19. tado de 24.9.86, do Juiz da 13ª Zona - S.Lourenço da Ma-
20. ta pleiteando autorização para proceder a contagem dos
21. votos no próximo pleito de 15.11.86, de acordo com o sis-
22. tema instituído pelos arts. 188 e seguintes do Código E-
23. leitoral em vigor. Ressaltou S.Exa. o Desembargador Presi-
24. dente tratar-se de um assunto a ser apreciado com muito
25. cuidado, sendo conveniente que o Relator, a quem for o
26. feito distribuído, ouça o Juiz daquela Zona Eleitoral, pa-
27. ra avaliar se realmente ele conta com material humano ca-
28. paz e tudo o mais que se fizer necessário à medida pleite
29. ada. Nada mais havendo a tratar ~~foi encerrada a sessão~~, do
30. que, para constar, eu, *Marcelo Russell Wanderley* Di-
31. retor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
32. vai devidamente assinada.

Malta
J. dos Santos
E. D. Silva
Eliane Recena